Portaria nº 260/2026
De 30/06/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR GRAU DE INSTRUÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RODRIGO ANTONIO BELLAVER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em especial ao Art. 91e 92 da Lei nº307/95 de 10/08/1995;

CONSIDERANDO requerimento e atestado de conclusão de curso de Ensino Médio e de Graduação devidamente registrado no órgão competente e arquivado na pasta funcional.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **RODRIGO ANTONIO BELLAVER,** gratificação por grau de instrução de nível de conclusão de curso de Ensino Médio num percentual de 5% (cinco por cento) e Graduação num percentual de 5% (cinco por cento), aplicado sobre o vencimento do servidor.

Art. 2º- A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de junho de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.